

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 2/2026

Sumário: Destacando Jairson Aguinaldo Sousa Monteiro, Elenise Simone Delgado Santos, Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Neusa da Conceição Pires Correia Lopes e Kátia Sofia dos Reis da Veiga.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 29 de setembro de 2025

Jairson Aguinaldo Sousa Monteiro, Monitor Especial, GEF 3, Nível V, afeto à Escola Secundária Manuel Lopes, é autorizado o destacamento, para a Direção Geral de Comunicação, Tecnologia e Multimédia, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Elenise Simone Delgado Santos, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, afeta à Escola Secundária António Silva Pinto, é autorizada o destacamento, para a Direção Geral de Comunicação, Tecnologia e Multimédia, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Kátia Sofia dos Reis da Veiga, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação do Sal, é autorizada o destacamento, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível VII, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, é autorizado o destacamento, para a Direção Nacional da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é autorizada o destacamento, para a Direção Nacional da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.